

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO**  
**PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS)**  
**1ª ETAPA (GRUPO V - Triênio 2004-2006)**

**EDITAL Nº 68 - COPESE/UFLA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO (COPESE) torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA) para admissão a cursos de Graduação, com matrícula inicial no primeiro semestre letivo de 2006, de acordo com o Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS – UFLA), regulamentado pela resolução nº 029/99 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE da UFLA.

- 1. CURSOS E VAGAS:** A UFLA oferece **atualmente** 10 (dez) cursos de graduação, num total de 310 (trezentas e dez) vagas semestrais, assim distribuídas: **Agronomia** (80), **Zootecnia** (25), **Engenharia Agrícola** (25), **Engenharia Florestal** (25), **Medicina Veterinária** (25), **Ciência da Computação** (25), **Administração** (30), **Engenharia de Alimentos** (25), **Química (Licenciatura)** (25) e **Ciências Biológicas** (25). O candidato ao PAS fará a opção por um dos cursos acima, ou quaisquer cursos que vierem a ser implantados pela Universidade Federal de Lavras, somente na sua inscrição para a 3ª etapa, concorrendo a até 40% (quarenta por cento) das vagas oferecidas para cada curso nos referidos semestres letivos.
- 2. INSCRIÇÃO:** Ao se inscrever para a 1ª etapa do PAS, o candidato deverá estar matriculado, no mínimo, na 1ª série do ensino médio (curso com duração de 3 anos) ou na 2ª série do ensino médio (curso com duração de 4 anos), ou já o ter concluído.

**2.1. Período**

13 a 24 de outubro de 2003

**2.2. Taxa**

R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)

**2.3. Documentação exigida**

Documento de Identidade (nº do registro, órgão expedidor e Unidade da Federação).

**2.4. Procedimentos para efetuar a inscrição:**

**2.4.1. Por meio do Requerimento de Inscrição**

- Adquirir o Requerimento de Inscrição na COPESE/UFLA, pessoalmente ou pelos telefones 35.3829.1133/1120 (a COPESE o encaminhará via correios), em Cursos Pré-Vestibulares e Escolas de Ensino Médio. O Requerimento **NÃO PODE SER FOTOCOPIADO**, pois cada um possui um número de controle, pelo qual será comprovado o pagamento da taxa de inscrição.
- Preencher o Requerimento de Inscrição, com letra de forma ou a máquina, conforme instruções contidas neste manual.
- Efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, preferencialmente em agências do Banco do Brasil, mediante a apresentação do Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado.
- Encaminhar a "**parte 1**" do Requerimento de Inscrição (no qual constam os seus dados), **DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, ATÉ O DIA 24.10.2003 à COPESE/UFLA**, Caixa Postal 37, CEP 37200-000, Lavras/MG, em mão ou mediante carta registrada com aviso de recebimento (AR), **com data de postagem de, no máximo, até o dia 24.10.2003**. A "**parte 2**" do Requerimento de Inscrição ficará com o candidato, pois é o seu comprovante de pagamento. A comprovação do pagamento da taxa de inscrição será feita através do Banco do Brasil, baseando-se no código de barras impresso no boleto. Porém, caso haja necessidade da comprovação do pagamento pelo candidato, a COPESE poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, o candidato deverá guardá-lo em local bem seguro, evitando, assim, futuros transtornos. A "**parte 3**" do Requerimento de Inscrição ficará no Banco ou com o candidato.
- Sua inscrição só será efetivada após o pagamento do boleto bancário e o recebimento do Requerimento de Inscrição pela COPESE. O não recebimento deste documento pela COPESE, na data acima estabelecida, implicará na não-efetivação da inscrição. **O ENVIO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO CANDIDATO.**

#### 2.4.2. Pela internet

- Acessar o site [www.copese.ufla.br](http://www.copese.ufla.br)
  - Preencher o Requerimento de Inscrição seguindo as instruções contidas na página.
  - Imprimir o requerimento de inscrição. Serão impressas duas vias:
    - ♦ **VIA DO CANDIDATO** (Requerimento de Inscrição), constando os dados do candidato e um nº de controle.
    - ♦ **BOLETO BANCÁRIO**, constando o mesmo nº de controle da primeira via e o código de barras. Através desse formulário, será efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- OBS:** Antes de efetuar o pagamento, conferir os dados impressos na via do candidato. Caso haja algum dado incorreto, desconsiderar as duas vias (via do candidato e boleto bancário) e fazer outra inscrição, seguindo todos os passos novamente, pois, após o pagamento, não será permitido qualquer tipo de alteração.
- Não há necessidade do envio de nenhuma das vias acima especificadas à COPESE.
  - Providenciar o pagamento do boleto até o dia **24.10.2003**, último dia de inscrição. O pagamento poderá ser feito em qualquer agência bancária, preferencialmente em agências do Banco do Brasil.
  - A inscrição só será efetivada a partir da comprovação, pela COPESE, do pagamento da taxa de inscrição, através do Banco do Brasil, baseando-se no código de barras impresso no boleto. Porém, caso haja necessidade da comprovação do pagamento pelo candidato, a COPESE poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, o candidato deverá guardar o seu comprovante de pagamento em local bem seguro, evitando, assim, futuros transtornos. Será considerado como válido o requerimento cujo nº de controle seja o mesmo do boleto pelo qual a inscrição foi paga.
  - Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, automaticamente, concordando com o edital e com as normas que regem o processo seletivo.

#### 2.4.3. Na loja da UFLA, localizada no Lavras Shopping.

O candidato poderá tanto adquirir o Requerimento de Inscrição, como efetuar o pagamento na loja. As "**partes 1 e 3**" do requerimento ficarão retidas na própria loja, que as entregará posteriormente à COPESE. A "**parte 2**" deverá ser carimbada e assinada por um funcionário da loja e entregue ao candidato.

#### 2.4.4. Inscrição para candidatos sem a posse do Requerimento de Inscrição

Mediante carta registrada com aviso de recebimento (**AR**), na qual deverão constar: a) Nome do candidato; b) Endereço completo e telefone; c) Opção de língua estrangeira; d) Cidade onde fará as provas; e) Documento de Identidade (nº do registro, órgão expedidor e Unidade da Federação); f) Série a qual se encontra matriculado no Ensino Médio; g) Comprovante de depósito bancário à FAEPE/COPESE-PAS, conta corrente nº 13231-4, Banco do Brasil, agência 0364-6, no valor da taxa de inscrição. A carta deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPESE) - UFLA - Caixa Postal 37 - CEP 37200-000 - Lavras/MG, com data de postagem de, no máximo, até **24.10.2003**.

**OBS:** Pagamentos efetuados após o dia **24.10.2003**, último dia de inscrição, não serão considerados, o que implicará a não-efetivação da inscrição.

2.5. Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida.

2.6. **Isenção da taxa de inscrição:** O candidato que se considerar carente poderá solicitar Avaliação Sócio-econômica para fim de isenção total ou parcial da taxa de inscrição, de acordo com as exigências e normas estabelecidas pela **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Comunitários e Culturais - PRAECC/UFLA**.

2.6.1. Apresentar à **PRAECC, no período de 29.9 a 3.10.2003**, pessoalmente (Campus Histórico da UFLA) ou pelos Correios (PRAECC/UFLA, Campus Universitário, Caixa Postal 37, CEP 37200-000, Lavras/MG), os documentos abaixo relacionados:

- a. Questionário de avaliação sócio-econômica, devidamente preenchido e assinado;
- b. Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (o Requerimento de Inscrição para candidatos à isenção é específico para esse fim). O Requerimento **NÃO PODE SER FOTOCOPIADO**, pois cada um possui um número de controle, pelo qual cada processo de isenção será registrado
- c. Declaração de ausência de renda de trabalho de todos os membros da família com mais de 18 anos que não exerçam atividade de trabalho remunerado (inclusive aposentados e pensionistas), devidamente preenchida e assinada, **com firma reconhecida em cartório**;
- d. Comprovações de rendimentos de todos os membros da família que exerçam atividades remuneradas e/ou recebam qualquer tipo de benefício. No caso de produtores rurais, profissionais autônomos ou de atividade informal, declaração de renda média mensal devidamente preenchida e assinada, com **firma reconhecida em cartório**;

Os documentos indicados nos itens anteriores (no item d, somente o que estiver grifado) deverão ser solicitados diretamente na PRAECC, pessoalmente ou pelos telefones 35.3829.1582 / 1587, ou adquiridos na Internet ( [www.copese.ufla.br](http://www.copese.ufla.br)).

- e. Cópia completa da última declaração de imposto de renda de todos os membros da família obrigados a declarar;
  - f. Comprovante de matrícula ou mensalidade escolar dos membros da família com mais de 18 anos e que não apresentaram comprovante de renda de trabalho ou benefícios, e que sejam estudantes;
  - g. Cópia da certidão de nascimento de todos os membros da família com idade igual ou inferior a 18 anos;
  - h. Cópia de documento de identidade que contenha assinatura e foto, de todos os membros da família com idade superior a 18 anos;
  - i. Cópia de certidão de casamento ou termo de separação judicial dos pais e/ou candidato;
  - j. Cópia de certidão de óbito, no caso de pais falecidos;
  - k. Comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com o candidato e sua família;
  - l. Comprovações de despesas com aluguel ou amortização de casa própria;
  - m. Comprovações de despesas com mensalidades escolares;
  - n. Comprovações de despesas com medicamentos de uso prolongado (receita médica e nota de farmácia com valores especificados) e/ou despesas com deficientes físicos e mentais.
- 2.6.2. A situação sócio-econômica do candidato será avaliada individualmente e só serão protocolados e avaliados os processos cuja documentação esteja rigorosamente completa (inclusive com o Requerimento de Inscrição) e, no caso de envio pelo correio, com **data de postagem de, no máximo, até 3.10.2003**.
- 2.6.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato se informar sobre o recebimento, andamento e resultado do processo de avaliação sócio-econômica.
- 2.6.4. Esclarecimentos sobre o recebimento e andamento do processo poderão ser obtidos na PRAECC/UFLA, pessoalmente ou pelos telefones 35.3829.1582 / 1587.
- 2.6.5. Os resultados serão divulgados ao candidato, pessoalmente, por telefone ou pelo site [www.copese.ufla.br](http://www.copese.ufla.br), no dia **20.10.2003**.
- 2.6.6. Serão concedidas duas formas de isenção, de acordo com o índice da renda familiar do candidato, conforme critérios estabelecidos pela PRAECC: total (100%) e parcial (50%).
- o candidato que conseguir isenção total (100% sobre o valor da taxa de inscrição) estará automaticamente inscrito no Processo Seletivo.
  - o candidato que conseguir isenção parcial (50% sobre o valor da taxa de inscrição) e queira efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento no valor de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), até o dia **24.10.2003**, mediante depósito bancário em nome da FAEPE/COPESE-PAS, conta corrente nº 13231-4, Banco do Brasil, agência 0364-6. Encaminhar à COPESE/UFLA, Caixa Postal 37, CEP 37200-000, Lavras/MG, em mão ou mediante carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), **com data de postagem de, no máximo, até 24.10.2003**, o **comprovante de depósito**, constando seu nome, o nº de seu processo e a especificação: “*Candidato da 1ª etapa do PAS, com isenção parcial da taxa de inscrição*”.
  - o candidato que não conseguir isenção e queira efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento no valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais), até o dia **24.10.2003**, mediante depósito bancário em nome da FAEPE/COPESE-PAS, conta corrente nº 13231-4, Banco do Brasil, agência 0364-6. Encaminhar à COPESE/UFLA, Caixa Postal 37, CEP 37200-000, Lavras/MG, em mão ou mediante carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), **com data de postagem de, no máximo, até 24.10.2003**, o **comprovante de depósito**, constando seu nome, o nº de seu processo e a especificação: “*Candidato da 1ª etapa do PAS, com pedido de isenção negado*”.
- 2.7. **O candidato indicará, no ato de sua inscrição**, sua opção pela língua estrangeira e opção pela cidade de realização das provas, **observando ainda o que se segue**:
- Registradas as opções, não haverá possibilidade de alterá-las.
  - Candidato inscrito sem a opção de língua estrangeira fará obrigatoriamente a prova de **INGLÊS**.
  - Candidato inscrito sem a opção de cidade fará as provas, obrigatoriamente, em **LAVRAS**.
- 2.8. **Conferência dos dados da inscrição**: o candidato poderá conferir seus dados fornecidos no ato da inscrição através do "Cadastro de Candidatos", que estará disponível no site [www.copese.ufla.br](http://www.copese.ufla.br) a partir do dia **10.11.2003**. Na constatação de alguma irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com a COPESE imediatamente, por intermédio de correio eletrônico ([copese@ufla.br](mailto:copese@ufla.br)) ou pelos telefones 35.3829.1133 / 1120 / 1558.

## 2.9. Comprovante de inscrição

- 2.9.1. O Comprovante de Inscrição será enviado, pelos Correios, ao endereço declarado pelo candidato no Requerimento de Inscrição.
- 2.9.2. No caso do não-recebimento do comprovante de inscrição até o dia **28.11.2003**, ou na constatação de algum erro em dados constantes no comprovante, o candidato deverá entrar em contato com a COPESE imediatamente. Esse contato poderá ser feito pessoalmente, ou por intermédio de correio eletrônico ou telefone. Não serão aceitas quaisquer reclamações após o dia **28.11.2003**.
- 2.9.3. O comprovante de inscrição conterá a indicação do endereço onde o candidato realizará as provas.

## 3. PROVAS

A 1ª etapa do Processo Seletivo de Avaliação Seriada, observada a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação (Lei 9.394, de 20.12.96), constará de provas com questões de múltipla escolha e uma redação, assim distribuídas: **Prova 1:** Química, Matemática, Física e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol); **Prova 2:** Biologia, Geografia, História, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Redação. O conteúdo das provas será relacionado às matérias da 1ª série do ensino médio. O programa encontra-se no Manual do Candidato.

### PROVA 1 – 1º dia (36 questões de múltipla escolha):

Matérias: Química (10), matemática (10), física (10), Língua Estrangeira (inglês ou espanhol) (6).

Valor de cada questão: 1 ponto

**Total de pontos: 36**

### PROVA 2 – 2º dia (34 questões de múltipla escolha + redação):

Matérias: Biologia (10), Geografia (6), História (6), Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (12).

Valor de cada questão: 1 ponto – Valor da redação: 10 pontos

**Total de pontos: 44**

### 3.1. LOCAIS DE REALIZAÇÃO:

As provas serão realizadas em locais a serem divulgados no Comprovante de Inscrição, nas seguintes cidades do Estado de Minas Gerais: **Lavras, Belo Horizonte, Juiz de Fora, Itajubá, Passos, Uberlândia, Varginha e Viçosa;** São Paulo: **São Paulo, Campinas, Piracicaba, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto;** Distrito Federal: **Brasília.**

### 3.2. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

DATA	HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
9.12	14 h	1. Química, Matemática, Física, Língua estrangeira (Inglês ou Espanhol)	240 min
10.12	14 h	2. Biologia, Geografia, História, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, e Redação	240 min

À UFLA reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização das provas, responsabilizando-se contudo, pela divulgação de quaisquer alterações, com a devida antecedência.

- 3.3. O candidato que necessitar fazer as provas em local especial, por ser portador de necessidades especiais ou por motivo grave de saúde, deverá apresentar à COPESE, com o tempo máximo de antecedência possível da realização do concurso, requerimento solicitando que suas provas sejam aplicadas em local especial e atestado médico confirmando seu problema de saúde e a necessidade de que as provas lhe sejam aplicadas em condições especiais. Só serão analisados os pedidos dos candidatos que encaminharem os documentos acima solicitados.
- 3.4. Os candidatos deverão estar no local de realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos.
- 3.5. O acesso ao local de realização das provas só será permitido mediante a apresentação do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** e do **DOCUMENTO DE IDENTIDADE** indicado no Requerimento de Inscrição.
- 3.6. Iniciadas as provas, o candidato só poderá retirar-se do recinto após 1 hora e 30 minutos.
- 3.7. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura de cada um. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do concurso.

- 3.8. Durante a realização das provas, o candidato deverá munir-se de caneta esferográfica azul ou preta e lápis nº 2, podendo trazer também apontador, borracha e/ou corretivo. Não será permitido o empréstimo de material de qualquer natureza durante a aplicação das provas pela coordenação ou candidatos.
  - 3.9. É proibido manter em seu poder qualquer tipo de equipamento de telecomunicação (**bips, pagers, celulares e assemelhados**), assim como **calculadoras, relógios de qualquer gênero, réguas, bonés, chapéus e similares**. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas. O candidato que se apresentar em sala com quaisquer dos objetos relacionados acima deverá colocá-los em local indicado pelo aplicador, ficando a equipe de aplicação e a COPESE isentas da responsabilidade por perdas ou danos dos objetos durante o concurso. Sugerimos que os próprios candidatos identifiquem seus pertences antes de entrarem em sala.
  - 3.10. O candidato receberá, em cada dia de prova, um caderno contendo as questões referentes às respectivas matérias. Esse caderno servirá **SOMENTE** como rascunho para o desenvolvimento das questões, inclusive da redação. **ANTES DE INICIAR AS PROVAS, O CANDIDATO DEVERÁ LER AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NOS MESMOS, VERIFICANDO SEU CONTEÚDO**. Caso seja constatada alguma irregularidade na impressão, informar imediatamente ao aplicador.
  - 3.11. **Formulários-Resposta - Questões de Múltipla-Escolha:** O candidato receberá um formulário por dia, no qual deverá responder às questões de múltipla escolha. Nesse formulário, estão indicados o nome do candidato, o número de inscrição e a prova a ser realizada. Verifique se os dados estão corretos e, em caso de divergência, comunique o fato ao fiscal. Assine o formulário de resposta dentro da quadrícula indicada. Em cada prova consta um rascunho para respostas. Sugerimos que, somente após ter anotado, conferido e corrigido as respostas do rascunho, o candidato transcreva as alternativas consideradas certas para o formulário-resposta. Cada questão admite apenas uma alternativa correta (letra A, B, C, D ou E). Na frente de cada questão do formulário-resposta há cinco alternativas. Escolha a alternativa considerada correta e preencha totalmente o círculo correspondente à mesma, usando **exclusivamente caneta esferográfica azul ou preta**. Reforce a marca, cuidando para que ela não ultrapasse o círculo. A marcação de duas ou mais opções para uma questão implica na anulação da resposta. O uso inadequado da borracha e/ou corretivo é de única e exclusiva responsabilidade do candidato.  
**Redação:** O candidato receberá no 2º dia de provas um formulário para a redação. Nesse formulário estão indicados o nome e o nº de inscrição do candidato. Verifique se os dados estão corretos e, em caso de divergência, comunique o fato ao fiscal. Assine o formulário somente dentro da quadrícula indicada. Não escreva o seu nome em outro local dos formulários, exceto no espaço destinado para esse fim, pois é proibida qualquer forma de identificação do candidato (assinatura, desenho, recado). **A redação deverá ser feita somente a caneta azul ou preta.**
  - 3.12. Os cadernos de provas ficarão retidos com o aplicador e só serão liberados para o candidato meia hora antes do término das provas, em local a ser designado pelo coordenador de provas. Os cadernos que não forem pegos pelos candidatos serão recolhidos e entregues à COPESE, sendo posteriormente reciclados. Não enviamos cadernos pelos Correios.
  - 3.13. Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela COPESE, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
  - 3.14. Será atribuído o número de pontos igual a 0 (zero) à prova não realizada.
  - 3.15. O gabarito da prova contendo questões de múltipla escolha será divulgado a partir das 20 horas de cada dia, na Internet, no campus universitário da UFLA, na loja da UFLA localizada no Lavras Shopping e na FM Universitária. Não será fornecido gabarito por fax ou telefone.
  - 3.16. As provas serão corrigidas por sistema eletrônico de computação, com a utilização de leitora ótica. Questões erradas não anulam questões certas. Será atribuído valor zero às questões em que houver mais de uma resposta e/ou marcações diferentes da recomendada e rasuras que levarem à anulação da questão pela leitura eletrônica.
  - 3.17. As redações serão corrigidas por uma equipe de professores da área, sendo os resultados processados eletronicamente.
- 4. RESULTADO DAS PROVAS**
- 4.1. Será encaminhado ao candidato, no mês de março de 2004, via Correios, para o endereço constante no seu requerimento de inscrição, o seu “Relatório de Desempenho”, no qual constarão seus rendimentos por matéria.
  - 4.2. Será encaminhado à escola, via Correios, o “Relatório Geral de Desempenho” dos seus alunos

participantes do PAS.

- 4.3. Os resultados obtidos serão de uso exclusivo da Universidade Federal de Lavras; tanto o relatório da escola quanto o do candidato terão caráter sigiloso.

## 5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Os candidatos não-eliminados serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas 3 etapas até o limite das vagas oferecidas ao final de cada triênio, por curso, para o Processo Seletivo de Avaliação Seriada.
- 5.2. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 10,5% (8,40 pontos) do total de pontos das 3 etapas e/ou o candidato que se enquadrar nos critérios específicos de eliminação da 3ª etapa do Processo Seletivo de Avaliação Seriada.
- 5.3. As vagas não-preenchidas pelos candidatos do Processo Seletivo de Avaliação Seriada serão destinadas ao Processo Seletivo de Avaliação Única (Vestibular).

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. *O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, nos cadernos de provas e nos formulários-respostas constituem normas que passam a integrar o referido edital.*
- 6.2. Ocorrendo motivo de força maior, que impeça a realização ou conduza à anulação do Processo Seletivo de Avaliação Seriada em alguma das cidades definidas no Edital, o mesmo ou um novo Processo Seletivo será realizado em outro endereço, cidade ou data, ficando a UFLA isenta de qualquer responsabilidade.
- 6.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que se utilizar de meios fraudulentos na inscrição e na realização das provas.
- 6.4. Não serão concedidos revisão de resultados e recursos de qualquer natureza.
- 6.5. Caso considere que o conteúdo de alguma questão das provas não esteja contido nos Programas ou tenha qualquer discordância em relação a questões das provas ou dos gabaritos, o candidato deverá entregar no prazo de **24 horas** após a realização da prova, **reclamação por escrito** na COPESE. **Após esse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.**
- 6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela COPESE.
- 6.7. O candidato receberá, no 1º dia de provas, o Questionário de Informações Sócio-econômico-culturais, que deverá ser devolvido devidamente preenchido no ingresso da 2ª prova. Este questionário tem como objetivo a coleta de dados sócio-econômico-culturais dos candidatos dos Processos Seletivos da UFLA. As informações são sigilosas e serão empregadas de forma geral por meio de análises estatísticas. Os dados não serão utilizados particularmente por nenhum órgão da UFLA, para colher informações pessoais do candidato.
- 6.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, Editais complementares que vierem a ser publicados pela UFLA.

Lavras, 05 de agosto de 2003

**NADIEL MASSAHUD**  
**Presidente da COPESE/UFLA**

Visto:

**FABIANO RIBEIRO DO VALE**  
**Reitor da UFLA**

